



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/SMSUB/SPUA/2019 PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0002299-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/SPUA/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 69.048.254/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pela chefe de gabinete a Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve **apostilar** o **CONTRATO Nº 17/SMSUB/SPUA/2019**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/2001, no Decreto Municipal nº 25.236/1987 e no Decreto Municipal nº 48.971/2007, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica **reajustado** o valor do **Termo de Contrato nº 17/SMSUB/SPUA/2019** em aproximadamente **5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento)**, equivalente ao valor de **R\$ 142.699,27 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, passando o **valor mensal** a ser de **R\$ 1.017.832,68 (um milhão, dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)** a partir de **16/05/2025**.

1.2. O **valor total anual** do contrato passa a ser de **R\$ 11.467.581,53 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 128120930.

1.3. Fica **AUTORIZADA** a emissão da correspondente **Nota de Empenho** a favor da referida empresa, onerando a **dotação orçamentária nº 12.10.462.3022.23.41.3.3.90.39.00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 14/07/2025, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129039019** e o código CRC **220C7DE8**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0002299-2

SEI nº 129039019